



# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

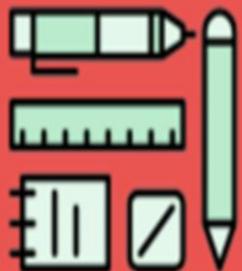
Programa Escola em Tempo  
Integral

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Programa de Fomento às Escolas de Ensino em Tempo Integral - ETI - 2025



## O PROGRAMA

### OBJETIVO E ORIENTAÇÕES

Nesta apresentação você irá encontrar orientações quanto à aplicação dos recursos repassados no escopo do Programa Escola em Tempo Integral. Instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, o Programa visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.

Atente-se, que os recursos financeiros transferidos serão aplicados exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, tendo como base o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9.394/1996.

## O PROGRAMA

### BASE LEGAL

Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023	Institui o Programa Escola em Tempo Integral
Portaria nº 1.495 de 2 de agosto de 2023	Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.
Resolução nº 18 de 27 de setembro de 2023	Estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.
Portaria nº 2.036 de 23 de novembro de 2023	Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.
Portaria nº 777 de 9 de agosto de 2024	Altera a Portaria nº 1.495/2023, que trata da adesão e pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## CICLO 23/24



**O prazo final para a execução dos recursos financeiros é 31/10/2025!**

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### PARA QUAIS FINALIDADES OS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA ETI DEVEM SER UTILIZADOS?

Iniciar e fortalecer a ampliação da jornada escolar, na perspectiva na educação integral, é desafio que está sendo enfrentado pelas redes educacionais de municípios, estados e Distrito Federal no Brasil, para responder à Meta 6 do Plano Nacional de Educação e avançar na garantia dos direitos de aprendizagens e do desenvolvimento integral de bebês, crianças, adolescentes e jovens, com qualidade e equidade.

Neste contexto, o Programa Escola em Tempo Integral foi concebido para apoiar estados, municípios e o Distrito Federal na ampliação das matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com recursos financeiros e técnicos para que as redes invistam na preparação de suas escolas para garantir as condições necessárias para a expansão.

Assim, a intenção principal dos recursos financeiros do Programa ETI é a de se constituir como uma fonte de financiamento para que, no regime de colaboração entre entes federativos, as escolas sejam preparadas para a educação integral em tempo integral em sua infraestrutura, materiais didáticos e equipamentos, formação de educadores na perspectiva da educação integral, realização de concursos públicos para ampliação do quadro de professores, entre outras necessidades voltadas a garantir a continuidade desta política pública.

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

**A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DEVE SER VOLTADA PARA ELEMENTOS TAIS COMO:**

**Despesa de Capital e Custeio**

# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## FIQUE ATENTO - DESPESAS NÃO PERMITIDAS

No Programa Escola em Tempo Integral, a execução dos recursos deve observar o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição, que veda a transferência voluntária de recursos pelo governo federal para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

### Despesas Vedadas:

- \* Pagamento de despesas com pessoal ativo (inclusive temporários), inativo e pensionista, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- \* Programas suplementares de alimentação e gêneros alimentícios, assistência médico- odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.
- \* Bolsas de estudos (tendo em vista que ainda não há previsão legal regulamentando o pagamento de bolsas para alunos da Educação Básica).
- \* Pesquisa não vinculada a instituições de ensino ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, não vise ao aprimoramento ou à expansão do ensino.
- \* Pagamento de tarifas bancárias e tributos, a menos que incidam sobre os materiais e serviços contratados para a consecução dos objetivos do Programa.

# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## DESPESAS DE CAPITAL - PERMITIDAS

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens, ou serviços e integrarão o patrimônio público - ou seja, ensejam o registro de incorporação de ativo.

Assim, são despesas destinadas à criação de novos espaços ou à modificação de espaços existentes, bem como aquisição de bens permanentes - aqueles que, ao contrário dos bens de consumo, possuem maior durabilidade e resistência - como equipamentos e maquinário de laboratório, computadores e notebooks, modems e roteadores para conexão à internet, mobiliário para salas de aula, bibliotecas, laboratórios, quadras, e obras literárias e de referência para as bibliotecas.



# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## EXEMPLOS DE DESPESAS DE CAPITAL

### 1. Mobiliário:

1.1 mobiliário para salas de aula (ex. Carteiras escolares; cadeiras; etc.);

1.2 mobiliário para espaços esportivos (ex.: tabelas, traves.);

1.3 mobiliário para áreas externas, de recreação e de jardim (ex. bancos, pufes.);

1.4 mobiliários para espaços artísticos e culturais (ex. cortinas para palco; iluminação para palco; bancada para desenho, espelhos para sala de dança/teatro.);

1.5 mobiliários relacionados à administração e organização (ex.: estantes, armários, gaveteiros.);

1.6 mobiliários relacionados à alimentação (ex.: balcão para alimentação escolar – self-service; mesas; cadeiras.);

1.7 mobiliários para laboratórios (ex.: banquetas, mesas, bancadas, armários.);

1.8 outros tipos de mobiliários.



# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## EXEMPLOS DE DESPESAS DE CAPITAL

### 2. Instrumentos artísticos (musicais, circenses e outros):

2.1 instrumentos musicais (ex. Instrumentos de corda, de sopro, teclados, percussão.);



2.2 materiais circenses (ex.: malabares, argolas, perna de pau, tecidos acrobáticos, trapézios.);

2.3 outros equipamentos artísticos.



### 3. Equipamentos para criações e exposições audiovisuais e fotografia:

3.1 equipamentos do audiovisual (projetores multimídia; câmeras para filmagem; microfones; mesa e equalizador de som.);

3.2 equipamentos de fotografia (câmeras fotográficas, tanques para revelação de filmes.).

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### EXEMPLOS DE DESPESAS DE CAPITAL

#### 4. Equipamentos para espaço de criação (espaço maker):

4.1 ferramentas de marcenaria;

4.2 impressora 3d;

4.3 kits de robótica;

4.4 ferramentas para usinagem;

4.5 cortadora laser;



4.5 cortadora laser;

4.6 scanner 3D;

4.7 cortadora de vinil;

4.8 display;

4.9 ferramentas e dispositivos para prototipagem;

4.10 outros equipamentos para espaço de criação (espaço maker.).

# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## EXEMPLOS DE DESPESAS DE CAPITAL

### 5. Equipamentos/objetos poliesportivos:

5.1 brinquedos (ex.: escorregador, gangorra, balanço, casinha);

5.2 colchões e equipamentos de proteção e segurança;

5.3 traves de futsal, Pé-direito de basquete, tabelas de basquete, hastes para rede de vôlei e outros.



### 6. Equipamentos para laboratório de ciências:

6.1 calculadoras científicas;

6.2 quadros brancos;

6.3 calorímetros;

6.4 refrigeradores utilizados em laboratórios;

6.5 centrífugas;

6.6 microscópios;

6.7 outros equipamentos para laboratório de ciências.



# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## EXEMPLOS DE DESPESAS DE CAPITAL

### 7. Equipamentos para laboratório de informática:

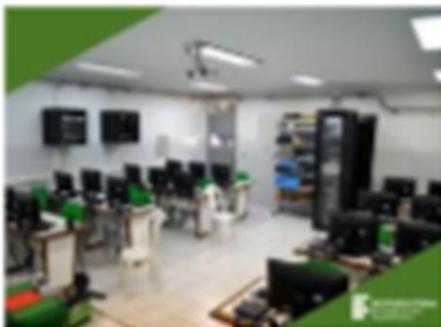
7.1 computadores;

7.2 impressoras;

7.3 câmeras de computador;

7.4 microfones para computador;

7.5 outros equipamentos para laboratório de informática.



### 8. Acervo para biblioteca:

8.1 obras literárias, científicas e de referência impressas;

8.2 obras em mídias eletrônicas (e-book, CD, DVD.)



## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### EXEMPLOS DE DESPESAS DE CAPITAL

#### 9. Construção (parcial) de nova escola.

#### 10. Construção de novo espaço na escola:

- 10.1 construção de nova(s) sala(s) de aula;
- 10.2 construção de nova sala multiuso;
- 10.3 construção de nova brinquedoteca ou sala de jogos;
- 10.4 construção de novo ateliê ou sala ambiente para atividade artística;
- 10.5 construção de novo auditório ou espaço similar para atividades socioculturais;
- 10.6 construção de nova sala para coordenação pedagógica;
- 10.7 construção de nova biblioteca;
- 10.8 construção de novo laboratório de ciências;
- 10.9 construção de novo espaço de criação (espaço maker);
- 10.10 construção de novo refeitório;

- 10.11 construção de nova sala de despensas;
- 10.12 construção de novo vestiário;
- 10.13 construção de nova quadra esportiva;
- 10.14 construção de novos pátios e parquinhos de brincar;
- 10.15 construção de nova cisterna;
- 10.16 construção de nova central de gás;
- 10.17 outras novas construções não listadas acima.



## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### EXEMPLOS DE DESPESAS DE CAPITAL

**11. Reforma e/ou ampliação de espaço construído na escola (ex.: cobertura da quadra esportiva ou ampliação de salas ou da cozinha):**

11.1 reforma ou ampliação de sala(s) de aula;

11.2 reforma ou ampliação de sala multiuso;

11.3. reforma ou ampliação de brinquedoteca ou sala de jogos;

11.4 reforma ou ampliação de ateliê ou sala ambiente para atividade artística;

11.5 reforma ou ampliação de auditório ou espaço similar para atividades socioculturais;

11.6 reforma ou ampliação de sala para coordenação pedagógica;

11.7 reforma ou ampliação de biblioteca;

11.8 reforma ou ampliação de laboratório de ciências;  
11.9 reforma ou ampliação de espaço de criação (espaço maker);

11.10 reforma ou ampliação de refeitório;

11.11 reforma ou ampliação de sala de despensas;

11.12 reforma ou ampliação de vestiário;

11.13 reforma ou ampliação de quadra esportiva;

11.14 reforma ou ampliação de pátios e parquinhos de brincar;

11.15 reforma ou ampliação de cisterna;

11.16 reforma ou ampliação de central de gás;

11.17 reforma ou ampliação de outras construções não listadas acima.

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### DESPESAS DE CUSTEIO/CORRENTE - PERMITIDAS

Classificam-se nessa categoria as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. São despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital - não integrarão o patrimônio.

São aquelas despesas necessárias para a utilização e a conservação dos bens existentes e para a realização de atividades nas escolas participantes, tais como o pagamento de contas de energia elétrica, a aquisição de materiais de consumo e a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços voltados para a realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino.



# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## EXEMPLOS DE DESPESA DE CUSTEIO

### 1. Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação (inciso I do art. 70 da LDB):

1.1. Formação continuada de profissionais da educação vinculados às escolas participantes do Programa, para atuação na perspectiva da educação integral. como: contratação de instituição formadora; pagamento de formador; aquisição de material de consumo; hospedagem; transporte; aquisição de material didático-instrucional; contratação de serviços gráficos e de impressão.



1.2. Seleção de profissionais para atuarem nas escolas participantes, como: contratação de instituição especializada em processo seletivo; gastos com publicação de chamadas e editais em diário oficial e jornais; despesas com impressão de provas seletivas, etc.

**Cabe reforçar que a Constituição Federal, em seu Art. 167, inciso X, veda o pagamento de profissionais da educação ativos, ou seja, aqueles em exercício permanente, da folha ordinária de pagamento das secretarias de educação - bem como a folha de pessoal inativo e pensionista.**

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### EXEMPLOS DE DESPESA DE CUSTEIO



#### 2. Manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino (inciso II do art. 70 da LDB):

2.1 Produtos de manutenção e conservação (ex.: tintas, lâmpadas, pinos e plugues, louças sanitárias, pisos.);

2.2 Contratação de serviços para manutenção e conservação (ex. assistência técnica para equipamentos; pintura; marcenaria);

2.3 Pequenos reparos nas instalações físicas e adaptação de espaços para acessibilidade.

# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## EXEMPLOS DE DESPESA DE CUSTEIO

### 3. Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino (inciso III do art. 70 da LDB):

3.1 Aluguel de espaços físicos (ex.: prédios escolares; salas de aula; auditórios; quadras esportivas);

3.2 Aluguel de equipamentos (ex.: equipamentos de informática; equipamentos utilizados em laboratórios; equipamento de sonorização; mobiliário específico.);

3.3 Serviços públicos (energia elétrica; água e esgoto; telefonia e internet);

3.4 Manutenção de bens e de equipamentos (mão de obra especializada; materiais; peças de reposição diversas; reparos).

### 4. Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino (inciso IV da LDB):

4.1 Organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário dos respectivos entes federados;

4.2 Levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino), objetivando o aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento no ensino prioritário dos respectivos entes federados.

# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## EXEMPLOS DE DESPESA DE CUSTEIO

### 5. Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino (inciso V do art. 70 da LDB);

5.1 Materiais de expediente para atividades de apoio ao ensino (papéis, cadernos, envelopes, canetas.);

5.2 Produtos de limpeza e higiene para uso coletivo (ex. Papel higiênico, sabonete, vassouras, desinfetantes.);

5.3 Produtos para cuidado das crianças (ex.: fraldas, lenços umedecidos, lençol.);

5.4 Materiais de consumo e utensílios para a alimentação escolar (ex.: guardanapos, pratos, talheres, toalhas de mesa.);

5.5 Contratação de serviços regulares (ex.: vigilância, limpeza, conservação, preparação da alimentação escolar.).



# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## EXEMPLOS DE DESPESA DE CUSTEIO

**6. Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo (inciso VII do art. 70 da LDB):**

6.1 Amortização ou quitação de financiamento cujo objetivo foi a aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção de prédios, destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino;

6.2 Amortização ou quitação de financiamento cujo objetivo foi a ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino;



6.3 Amortização ou quitação de financiamento cujo objetivo foi a aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (ex.: carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas.);



6.4 Amortização ou quitação de financiamento cujo objetivo foi a manutenção dos equipamentos existentes (ex.: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (ex.: tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (ex.: reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões.);



6.5 Amortização ou quitação de financiamento cujo objetivo foi a reforma, total ou parcial, de instalações físicas (ex.: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades) do sistema da educação básica.

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### EXEMPLOS DE DESPESA DE CUSTEIO

#### 7. Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (inciso VIII do art. 70 da LDB);

7.1 Materiais de consumo para promoção das artes e cultura (música, dança, teatro, artes visuais, arte circense, literatura, cultura popular), (ex.: materiais de reposição para instrumentos musicais; telas para pintura; materiais de reposição para equipamentos circenses; sapatilhas e acessórios para as danças.);

7.2 Materiais didáticos (ex.: livros didáticos, livros de literatura, atlas geográficos, globos terrestres.);

7.3 Materiais escolares (ex.: giz, canetas, geoplanos, calculadoras; suportes para gravação – CD, DVD e pen drives.);

7.4 Kits de laboratório (ex.: tubos de ensaio, pipetas, provetas; bastões de vidro; espátulas; termômetros; lâminas preparadas para microscopia.);

7.5 Kits para robótica e programação (ex.: atuadores; chassis; placas embarcadas; componentes eletrônicos; fontes e conversores.);

7.6 Materiais esportivos (ex.: bolas, raquetes, coletes, luvas, uniformes.);

7.7 Materiais para jardinagem e verdejamento dos espaços escolares (ex. vaso, ferramentas de jardinagem, mudas e plantas e hortaliças.);

7.8 Brinquedos e materiais de largo alcance (ex. bonecas e bonecos; brinquedos para uso em solário; brinquedos de faz de conta; jogos de tabuleiro.);

7.9 Kits de higiene pessoal para os alunos (ex.: escova de dente; creme dental; sabonete; desodorante; toalha.);

7.10 Manutenção de programas de transporte escolar (ex.: Contratação de serviços para a manutenção de veículos; produtos para a manutenção de veículos; locação de veículos.)

# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## EXEMPLOS DE DESPESA DE CUSTEIO

### 8. Realização de atividades curriculares complementares (inciso IX do art. 70 da LDB);

8.1 Formação continuada de profissionais da educação (ex.: contratação de instituição formadora; pagamento de formador; aquisição de material didático-instrucional; etc.);

8.2 Eventos para a formação integral dos estudantes (feiras, competições, eventos culturais) (ex.: contratação de transporte; hospedagem; ingresso; parceria ou convênio com organizações que promovam atividades no campo da arte, cultura, esporte, ciência e tecnologia, direitos humanos e ações ambientais.).



# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## TRILHAS DE INVESTIMENTO

Nesta seção, apresentamos algumas trilhas de investimentos que podem orientar o uso dos recursos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI). A ideia é que cada ente possa fazer escolhas estratégicas, priorizando o que contribui para a sustentabilidade e o crescimento das matrículas em tempo integral. Aqui você encontrará sugestões práticas, ideias inovadoras e orientações com um toque criativo para melhor utilizar esses recursos.

TRILHAS DE INVESTIMENTO para o Programa  
Escola em Tempo Integral



## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



# TRILHA I: INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Investir em infraestrutura de qualidade garante um ambiente propício para o desenvolvimento integral dos estudantes.



- **Construção de espaços multiuso:** Crie laboratórios de ciências, auditórios socioculturais e salas multiuso para atividades artísticas, como ateliês e salas de dança.

**Dica:** Que tal criar um espaço verde, com áreas para cultivo e contato com a natureza?



Escolas com ambientes adaptados e bem equipados tendem a ter maior adesão de alunos e melhores resultados acadêmicos e de desenvolvimento integral.

Você sabia?

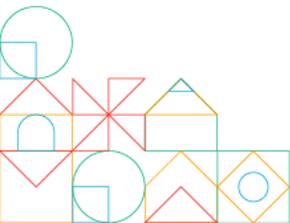
- **Reformas e adequações:** Modernize a estrutura existente para atender à educação integral, com refeitórios, quadras esportivas e bibliotecas atualizadas.

**Dica:** Já pensou em criar uma sala de jogos e leitura para momentos de relaxamento e integração entre os alunos?



- **Laboratórios de Ciências:** microscópios, calorímetros, centrífugas e refrigeradores para experimentos.

- **Espaços criativos (Maker):** impressoras 3D, kits de robótica, cortadoras a laser e equipamentos de marcenaria para estimular a criatividade.

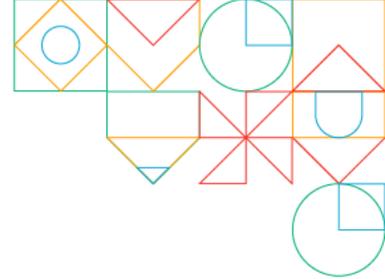


## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



# TRILHA II: EQUIPAMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Fomentar a criatividade e a expressão artística é fundamental para o desenvolvimento integral.



- **Materiais para circo e teatro:** malabares, argolas, tecidos acrobáticos e trapézios.

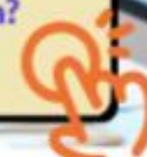


- **Equipamentos audiovisuais e fotográficos:** câmeras de filmagem, projetores e microfones para criações audiovisuais e eventos escolares.

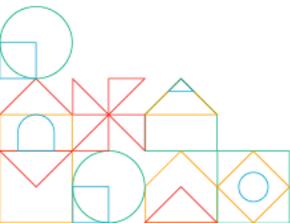


**As atividades musicais aumentam a capacidade cognitiva e a concentração dos estudantes? Invista em instrumentos e equipamentos que permitam aos alunos explorar suas habilidades artísticas!**

**Você sabia?**



**Inspiração:** Que tal montar uma exposição de fotografia feita pelos próprios alunos?



## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



## TRILHA III: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL COM ATIVIDADES CURRICULARES DIVERSIFICADAS

\* **Materiais pedagógicos:** Materiais para artes e cultura: telas de pintura, argila, materiais circenses e livros de literatura.

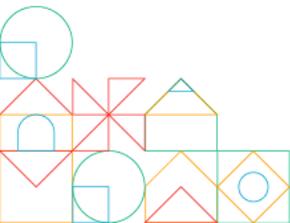
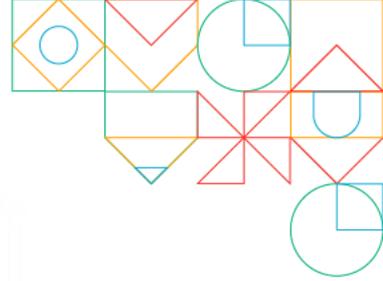
### Que tal tentar?

Organize feira de arte escolar, com exposições de dança, teatro, pintura e música criadas pelos alunos.

\* **Material esportivo:** bolas, raquetes, redes e uniformes para competições.

\* **Laboratórios de robótica e programação:** Atuadores, componentes eletrônicos e kits robóticos.

**Dica:** Crie uma competição de robótica! Isso pode despertar talentos e interesses tecnológicos.



## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



# TRILHA IV: ESCOLA ATIVA E ESPORTES: PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E A SAÚDE



**Ambientes de prática esportiva estimulam a socialização e melhoram a saúde física e mental dos alunos!**

**Você sabia?**

**Dica:** Que tal transformar áreas da escola em espaços de múltiplas atividades esportivas?

Invista em:

- Quadras poliesportivas para basquete, vôlei e futebol.
- Pistas de corrida ou circuitos de atletismo.
- Parques de escalada ou áreas para atividades funcionais ao ar livre.

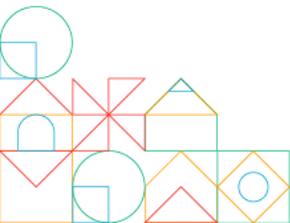
**\* Materiais Esportivos: Passo para o Sucesso! • O que você precisa?**

- Bolas para todas as modalidades (futebol, basquete, vôlei). o Raquetes para dar aquele smash no tênis.
- Colete para treinos organizados e divertidos.
- Luvas para proteção e performance nas atividades.
- Uniformes que promovem a identidade da equipe e a sensação de pertencimento.

**• Por que isso é importante?**

- Materiais adequados não só aumentam a segurança, mas também incentivam a participação dos alunos, promovendo uma cultura de esportes e atividade física na escola.

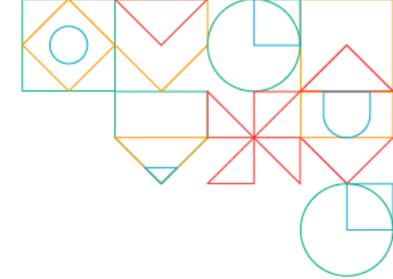
**Sugestão de Ação:** Aproveite espaços subutilizados da escola, como pátios, e transforme-os em áreas de recreação ativa com opções de esportes diversificados, incluindo jogos de tabuleiro gigantes para integração entre atividades físicas e mentais.



## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



# TRILHA V: : FORMAÇÃO CONTINUADA E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



### \* Fortalecimento da equipe escolar:

- Formação continuada: Ofereça cursos e capacitações para os professores, fortalecendo a atuação na educação integral.
- Realização de concursos públicos: Ao invés de depender da contratação temporária, invista em processos seletivos permanentes que garantam a continuidade dos projetos.



### Que tal tentar esta ideia?

- Organizar workshops de integração entre os novos profissionais e a comunidade escolar para garantir um início alinhado com os objetivos da educação integral?

**Profissionais bem capacitados conseguem melhorar significativamente o desempenho acadêmico e o ambiente escolar?**

Você sabia?



## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Não esqueça** - Para maiores informações sobre a Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral, acesse o link do **Manual**.



# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## CICLO 23/24



**O prazo final para a execução dos recursos financeiros é 31/10/2025!**

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**FNDE acompanha a execução financeira** por meio do **BB Gestão Ágil**.

**SEB/MEC monitora as metas do programa** e a eficácia dos investimentos.

**Auditorias regulares garantem conformidade e transparência.**

**Devolução de Recursos:** Saldos remanescentes devem ser devolvidos ao FNDE **em até 60 dias após o prazo de execução.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS



**Encerrado o período de execução dos recursos**, os entes executores, terão o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos registros da comprovação das despesas efetivadas.

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### CONTATO FNDE

Para obter maiores informações  
junto ao FNDE, acesse o QRCode:



## Contatos

**Coordenação-Geral de Bolsas e Auxílios**  
Telefone Geral: +55 (61) 2022-5828

**Coordenação de Transferências Diretas**  
[repasse.cgaux@fnde.gov.br](mailto:repasse.cgaux@fnde.gov.br)

## UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



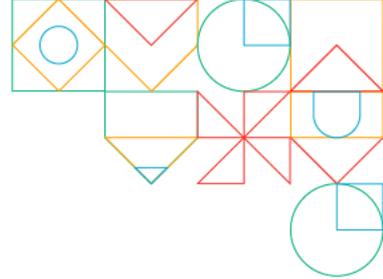
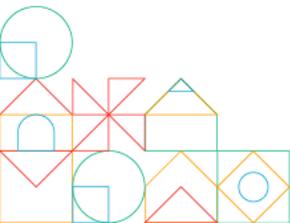
**Lembre-se:** O sucesso da educação integral depende de investimentos estratégicos e planejados. Ao priorizar infraestrutura, equipamentos culturais, diversificação curricular e formação de qualidade, as escolas não apenas garantem um ambiente mais inclusivo e acolhedor, mas também asseguram a continuidade dos projetos de tempo integral.

**Obrigada por fazerem parte do direito de  
bebês, crianças e jovens à oferta de tempo  
integral, na perspectiva da educação  
integral.**

**Contato funcional da COGEITI/DPDI/SEB  
+55 61 9404-3708  
escolaemtempointegral@mec.gov.br**



**Material - Utilização de Recursos**



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L | BRASÍLIA – DF | 70.047-900  
0800 616161



GOV.BR/MEC